



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Gabinete do Vereador **MARCO AURÉLIO FILHO**

Rua da União, nº 273, Anexo 1, 2º Andar, Boa Vista, Recife – PE.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº / 2021.

Institui a “MEDALHA DE MÉRITO DO LEGISLATIVO VEREADOR CARLOS GUEIROS” no âmbito do Município do Recife.

Art. 1º Fica instituída, no âmbito do Município do Recife, a Distinção Honorífica denominada “MEDALHA DE MÉRITO DO LEGISLATIVO VEREADOR CARLOS GUEIROS”, que será outorgada, anualmente, pela Câmara Municipal do Recife aos Parlamentares e Profissionais que atuam de forma direta no âmbito do Poder Legislativo.

Art. 2º A Distinção Honorífica a que se refere o art. 1º poderá ser outorgada a:

I - vereadores, deputados estaduais, deputados federais e senadores que estejam no exercício do mandato ou que já o exerceram; e

II - assessores e funcionários do Poder Legislativo que prestam ou prestaram significativos e relevantes serviços à sociedade.

Parágrafo único. Para receber a Homenagem, os agraciados devem ter, no mínimo, 4 (quatro) anos de atividade no setor.

Art. 3º A Homenagem de que trata a presente Resolução será concedida em forma de diploma, a ser entregue em Reunião Solene, preferencialmente na semana do dia 24 de outubro.

Art. 4º Cada Vereador poderá indicar 1 (um) homenageado por ano.

Art. 5º A proposição de concessão deve ser protocolada até o dia 30 de junho de cada ano.



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Gabinete do Vereador **MARCO AURÉLIO FILHO**

Rua da União, nº 273, Anexo 1, 2º Andar, Boa Vista, Recife – PE.

Parágrafo único. A proposição referida no *caput* deve estar acompanhada de justificativa escrita que evidencie suficientemente o mérito do homenageado, sendo submetida à apreciação das Comissões competentes.

Art. 6º O homenageado somente poderá ser agraciado com a Medalha uma única vez.

Art. 7º As despesas decorrentes da aplicação desta Resolução correrão por conta das dotações próprias, suplementadas se necessário.

Art. 8º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 1º de janeiro de 2021.

MARCO AURÉLIO FILHO

Vereador do Recife

JUSTIFICATIVA

A presente Proposição vem reconhecer, divulgar e incentivar a atuação dos Parlamentares, estando no exercício do mandato ou não, e de Profissionais ligados ao Legislativo.

A Comenda ora proposta recebe o nome do saudoso e ilustre ex-Vereador do Recife, Carlos Alberto Gueiros, Decano da Casa de José Mariano. Empresário do setor



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Gabinete do Vereador **MARCO AURÉLIO FILHO**

Rua da União, nº 273, Anexo 1, 2º Andar, Boa Vista, Recife – PE.

de transportes e com formação em Contabilidade e Administração de Empresas, foi eleito pela primeira vez em 1992. De lá até o ano de 2019, esteve exercendo a gloriosa responsabilidade de representar o povo do Recife. Durante este período na Câmara de Vereadores, presidiu por seis anos consecutivos a Comissão de Redação da Instituição e durante doze anos exerceu a Presidência da Comissão de Finanças e Orçamento da Casa, sendo, cumulativamente, o Vice-Presidente da Comissão de Meio Ambiente, Transporte e Trânsito.

Carlos Gueiros veio a falecer em pleno exercício de seu sétimo mandato consecutivo como Vereador da cidade do Recife e primeiro Vice-Presidente da Comissão Executiva do Poder Legislativo.

Entendemos que, ao instituímos a “**MEDALHA DE MÉRITO DO LEGISLATIVO VEREADOR CARLOS GUEIROS**”, cumprimos um dos papéis fundamentais do Legislativo Municipal que é dar visibilidade às personalidades que, ao longo do tempo, desenvolveram importantes e relevantes serviços, sobretudo na busca da valorização e altivez do Poder Legislativo, princípios defendidos aguerridamente pelo então Vereador Carlos Alberto Gueiros.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 1º de janeiro de 2021.

MARCO AURÉLIO FILHO

Vereador do Recife